



(NB CBMDF/GABCG 00053-00122240/2022-17)

XVIII - ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI, do Decreto Federal nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a Organização Básica do CBMDF; combinado com o inciso I, do art. 5º, da Portaria nº 08, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria nº 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF nº 123, de 2 jul. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICO, como [Anexo 1](#), a ata da décima reunião do Comitê Interno de Governança (92400531), que foi realizada no dia 3 ago. 2022, às 14h, no Quartel do Comando Geral, no Salão Nobre do Palácio Imperador Dom Pedro II. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI, do art. 10 e ao inciso IV, do art. 12, do Decreto nº 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de

ANEXO 1

VOLTAR

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
 Seção de Gestão Estratégica e Projetos
ATA

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
---	---

I - GERAL

10ª/2022	Reunião de Governança do CBMDF
Data/hora	Local
03 de agosto de 2022 /14h00	Quartel do Comando Geral, Salão Nobre, Palácio Imperador Dom Pedro II

II - PARTICIPANTES

PRESEÇA	Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
PRESENTE	Comandante-Geral	Cel.	Alan Alexandre Araújo
PRESENTE	Subcomandante Geral	Cel.	Élcio Alves Barbosa
AUSENTE	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel.	Cláudio Lúcio de Araújo Góes
PRESENTE	Controlador	Cel.	Marcus Valério Costa dos Santos
PRESENTE	Comandante Operacional	Cel.	Eduardo José Mundim
PRESENTE	Chefe da SEGEP/EMG	Maj.	Ramon Silva Mendonça

Convocados/convidados que compareceram à reunião		
Função	Posto	Nome
Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira (representando o Chefe do Estado-Maior-Geral)	Cel.	Cláudio Faria Barcelos
Auditores	Ten-Cel.	Carla Simone da Silva Borges
Assessor SEGEP/EMG	Ten-Cel.	Luís Cláudio da Fonseca Franco
Auditor de Controle Interno (CGDF)	----	Robson Lopes da Gama Júnior

III - PAUTA

Apresentação
1) Apresentação da Situação da Implantação do Programa de Integridade - CTRL; 2) Apresentação da evolução da execução dos Projetos Estratégicos; 3) Decisão sobre a proibição ou não do uso dos cabelos " <i>black power</i> " no Colégio Dom Pedro II, conforme sugerido pela Promotoria do Núcleo de Enfrentamento à Discriminação (NED) do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) por meio do Ofício nº 10/2022, de 26/01/2022 - NED/NDH, e em atenção à determinação emitida pelo Exmo. Sr. Cel. QOBM/Comb. Comandante-Geral do CBMDF por meio do Despacho CBMDF/GABCG (83983277), relacionado ao Processo SEI-GDF nº 00053-00022499/2022-69 .
Assuntos a serem votados nesta reunião
Sem assuntos a serem votados.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DG) Governança			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo

DG1	Deverá ser convocado para a próxima Reunião do Comitê Interno de Governança o comandante do Colégio Militar Dom Pedro II para apresentar estudo ou informações qualificadas suficientes para dar suporte ao processo de tomada de decisão compartilhada deste comitê a respeito da proibição ou não do uso dos cabelos " <i>black power</i> " no Colégio Dom Pedro II. Deverão estar contidas no estudo as análises dos regulamentos de uniformes do Colégio Militar Tiradentes da PMDF e do Colégio Militar de Brasília.	Comandante do Colégio Dom Pedro II	19/10/2022
-----	---	------------------------------------	------------

(DO) Questões de ordem

Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DO1	Fomentar o uso da ferramenta SAEWEB e o efetivo gerenciamento dos riscos institucionais nos diversos setores onde a Gestão de Riscos já foi implementada. Fomentar ainda a cultura de gestão de riscos na execução dos processos de trabalho do CBMDF.	Comitê de Gestão de Riscos Subcomitês de Riscos	Outubro de 2022
DO2	Publicação do Programa de Treinamento e Capacitação continuado em gestão de riscos, programa de integridade e operação da ferramenta SAEWeb (com a determinação de participação nos cursos direcionada à macroestrutura administrativa do CBMDF dentro de uma metodologia top down).	CTROL/SEGEP	Dezembro de 2022

V - Memória da Reunião

Foi autorizada pelo Comandante-Geral a participação do Dr. Robson Lopes da Gama Júnior da CGDF, que foi apresentado pelo Controlador do CBMDF, o Cel. **Marcus Valério** Costa dos Santos. Na oportunidade, o Controlador ressaltou a importância do programa de integridade para o aprimoramento da gestão e do *compliance* no CBMDF, com foco em evitar a ocorrência de fraudes, corrupção, desvio ético e de conduta. O Comanda-geral, CEL Alan Alexandre Araújo, também ratificou a importância da implementação dessa temática na cultura organizacional do CBMDF;

A segunda pauta "Apresentação da evolução da execução dos Projetos Estratégicos" teve como relator o Major QOBM/Comb. Ramon Silva Mendonça, foi exibida a rápida evolução da execução dos projetos estratégicos entre os meses de maio a julho, onde tivemos um aumento de 8 pontos percentuais na execução total dos projetos, passando de 39% de execução para 47% de execução, mesmo com o acréscimo de três novos projetos estratégicos. Foi ressaltada ainda a conclusão de nove projetos estratégicos no mesmo período;

O terceiro item da Pauta "Decisão sobre a proibição ou não do uso dos cabelos "*black power*" no Colégio Dom Pedro II" teve como consequência a DG1 constante desta ata.

VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

Governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);

Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

Conforme as **diretrizes, são também assuntos da governança:** buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)

As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

As datas das **próximas reuniões** do Comitê Interno de Governança em 2022 são:

Dia 19/10/2022 - 11ª Reunião do Comitê Interno de Governança CBMDF;

Dia 7/12/2022 - 4ª reunião conjunta do Comitê Interno de Governança CIG do CBMDF com o Comitê de Gestão de Riscos do CBMDF.

VII - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata ao CECOM e à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[VOLTAR](#)